



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 015,

01 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 148A/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **LUDENILDA DE OLIVEIRA**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 0274, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica, classificado como Tipo II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

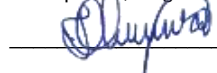
Art. 2º. A servidora **LUDENILDA DE OLIVEIRA** assumirá suas funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Luís Eduardo Magalhães.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 01 de junho de 2023.

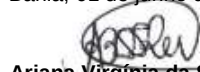

Joelma dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de junho de 2023.


Ariana Virgínia da Silva Souza Reis
Chefe de Gabinete da Secretária